



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2242

Macapá - Amapá - 10 de junho de 2013

## LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2013-PMM

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2008-PMM, QUE CRIA, REESTRUTURA E REDIMENSIONA UNIDADES ADMINISTRATIVAS SETORIAIS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 055/2008-PMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.16.....  
.....

I - exercer o poder de polícia administrativa na defesa, vigilância e proteção aos bens, serviços, equipamentos e instalações do patrimônio da Câmara Municipal de Macapá e do Município de Macapá incluindo vias, logradouros, parques, jardins e pátios;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 06 de junho de 2013.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Ácacio Favacho

## DECRETOS

DECRETO Nº 2.819, DE 20 DE MAIO DE 2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.649.689,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 2.038, de 24 de janeiro de 2013.

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Allan Rosas Sales  
Vice-Prefeito de Macapá  
German Javier Loo Li Junior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Luiz Álvaro de Sousa Nogueira  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

### SECRETÁRIOS

Charles Achcar Chelala  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Paulo César Lemos de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Finança - SEMFI  
Sheila Trícia Guedes Pastana  
Secretária Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Saul Peloso da Silva  
Secretário Municipal de Educação - SEMED  
Gilvano Chaves Teixeira Moraes  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
José dos Santos Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA (interino e Cumulativamente)  
Elder Fábio Figueiredo do Carmo  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB  
José Jucá de MonteAlverne Neto  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Eden Paulo Souza de Almeida  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Luiz Fernando Chaves de Souza  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Emmanuel Dante Soares Pereira  
Procurador Geral do Município - PROGEM  
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães  
Corregedor Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM

### DIRETORES DE EMPRESAS

Elcilmara Albuquerque Sales  
Diretora Presidente da Macapáprev  
Paulo César Lemos de Oliveira  
Diretor Presidente da EMDESUR-(interino e Cumulativamente)  
Diretor-Presidente da CTMac  
Diretor-Presidente da PLANURB

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.649.689,92 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

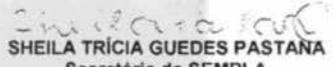
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

em Macapá, 20 de maio de 2013.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito de Macapá

  
SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA  
Secretária da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 2.819, 20 de maio de 2013.

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

2700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2701 - Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.021	0101	Manutenção Admin. da COGEM. Sub-Total	3390.14.00	3.000,00 3.000,00
TOTAL				3.000,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
3401 - Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.043	0101	Manutenção Admin. da SEMOB. Sub-Total	3190.92.00	70.000,00 70.000,00
1545100701.006	0101	Constr. Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios Municipais. Sub-Total	3390.39.00	500.000,00 500.000,00
TOTAL				570.000,00

3600 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO  
3602 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824300812.117	0101	Manutenção do Projeto Macapá. Sub-Total	4490.51.00 4490.52.00	1.749.209,92 200.000,00 1.949.209,92
TOTAL				1.949.209,92

3600 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO  
3603 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824300812.066	0101	Assistência à Criança e ao Adolescente. Sub-Total	3390.92.00	13.000,00 13.000,00
TOTAL				13.000,00

5601 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO  
5601 - Instituto Municipal de Turismo

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2369100342.107	0101	Promoção do Destino MCP em Eventos Nacionais e Internacionais. Sub-Total	3350.41.00	114.480,00 114.480,00
TOTAL				114.480,00

## ANEXO II

## ANULAÇÃO

2700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2701 - Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.021	0101	Manutenção Admin. da COGEM. Sub-Total	3390.36.00	3.000,00 3.000,00
TOTAL				3.000,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
3401 - Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1345100712.044	0101	Desenvolvimento e Manut. de Infra-Estrutura de Macapá. Sub-Total	4490.51.00	570.000,00 570.000,00
TOTAL				570.000,00

9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9001 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
9999909990.999	0101	Reserva de Contingência Sub-Total	9999.00.00	2.076.689,92 2.076.689,92
TOTAL				2.076.689,92

DECRETO Nº 2.878, DE 24 DE MAIO DE 2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.110.420,23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 2.038, de 24 de janeiro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.110.420,33 (Um Milhão, Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Três Centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta de excesso de arrecadação, nas fontes 0211 e 0222, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e T.C. nº 363.247-32/11 MCULTURA/CX.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

em Macapá, 24 de maio de 2013.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito de Macapá



SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA  
Secretária da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 2.878, 24 de maio de 2013.

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100701.006	0211	Constr. Ampl. e Ref. de Prédios e Próprios Municipais.	3390.30.00 3390.39.00 4490.52.00	18.500,00 30.000,00 306.000,00 354.500,00
Sub-Total				
TOTAL				354.500,00

3701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1030100522.071	0222	Atenção Básica.	3390.39.00	296.312,33 296.312,33
Sub-Total				
1030100741.010	0222	Investimento em Saúde.	4490.52.00	459.608,00 459.608,00
Sub-Total				
TOTAL				745.920,33

DECRETO Nº 2.879, DE 24 DE MAIO DE 2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.285.790,67 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 2.038, de 24 de janeiro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.285.790,67 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

em Macapá, 24 de maio de 2013.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito de Macapá



SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA  
Secretária da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 2.879, 24 de maio de 2013.

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

2200 – GABINETE DO PREFEITO  
2202 – Coordenadoria Municipal de Comunicação Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0413100072.006	3101	Promoção e Divulgação de Eventos do Município de Macapá.	3390.39.00	29.790,67 29.790,67
Sub-Total				
TOTAL				29.790,67

3200 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL  
3201 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.033	0101	Manut. Administrativa de SEMPLA.	3390.14.00	5.000,00 5.000,00
Sub-Total				
TOTAL				5.000,00

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100402.036	0215	Manut. e Exp. do Ensino Fundamental.	3390.33.00	40.000,00 40.000,00
Sub-Total				
TOTAL				40.000,00

3900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA  
3901 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.090	0101	Manutenção Adm. da SEMUR.	3390.47.18	60.000,00 60.000,00
Sub-Total				
TOTAL				60.000,00

5200 – MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPÁPREV  
5201 – Macapá Previdência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0927200102.110	0217	Manut. Adm. da MACAPÁPREV.	3390.36.00 3390.39.00	450.000,00 500.000,00 950.000,00
Sub-Total				
TOTAL				950.000,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
5301 – Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1339200452.102	0101	Eventos Culturais de Macapá.	3360.41.00 3390.92.00	45.000,00 158.000,00 201.000,00
Sub-Total				
TOTAL				201.000,00

## ANEXO II

## ANULAÇÃO

3200 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL  
3201 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.033	0101	Manut. Administrativa da SEMPLA.	3190.96.00	5.000,00
		Sub-Total		5.000,00
TOTAL				5.000,00

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100402.036	0216	Manut. e Expensão do Ensino Fundamental.	3350.41.00	40.000,00
		Sub-Total		40.000,00
TOTAL				40.000,00

3900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA  
3901 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545200642.091	0101	Gerenc. e Manut. de Cemitérios.	4490.51.00	60.000,00
		Sub-Total		60.000,00
TOTAL				60.000,00

9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9001 – Reserva de Contingência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
9999909999.999	0101	Reserva de Contingência	9999.00.00	185.790,67
		Sub-Total		185.790,67
TOTAL				185.790,67

5200 – MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPÁPREV  
5201 – Macapá Previdência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0912300102.109	0217	Manutenção e Coord. Financeira-Despesa c/Aplicação Financeiras.	3390.39.00	250.000,00
		Sub-Total		250.000,00
9999799990.011	0217	Reserva do RPPS.	9999.00.00	700.000,00
		Sub-Total		700.000,00
TOTAL				950.000,00

5600 – INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO  
5601 – Instituto Municipal de Turismo

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2369100342.107	0101	Promoção do Destino MCP em Eventos Nac. e Internacionais.	3390.39.00	45.000,00
		Sub-Total		45.000,00
TOTAL				45.000,00

SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013-SEMAD/PMM

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93  
Macapá-AP, 30/04/13.Paulo César Ramos de Oliveira  
Secretário da SEMAD

Processo	166/2013 – SEMAD/PMM
Assunto	Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal	Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Adjudicado	MATECONS LTDA.
CNPJ	23.066.566/0001-11
Valor Mensal	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)
Valor Anual	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Objeto	Locação de Imóvel Comercial onde funcionarão as instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais.
Modalidade de Empenho	Global

Senhor Secretário,

Submeto a presente justificativa à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionado, com amparo legal no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, que tem como objeto manter acordo de vontade entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MATECONS LTDA. CNPJ nº 23.066.566/0001-11, designada CONTRATADA, pactuando desta forma a Locação de Imóvel Comercial onde funcionarão as instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais, com localização na Avenida General Osório, nº 365 – Laguinho, Macapá – AP, CEP 68.908-180.

Tal justificativa ora em comento caracteriza-se pela necessidade de locação de um imóvel por esta Secretaria para instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais em face da precária situação dos imóveis onde estão instalados os referidos órgãos.

Versa a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso X onde este assevera que é dispensável a licitação:

*“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor d mercado, segundo avaliação prévia”*

Nesse sentido, Marçal Justen Filho (2012) assevera que:

*“A ausência de licitação na hipótese de compra ou locação de imóvel deriva da impossibilidade de o interesse sob tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a administração encontra o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir (ou locar) o imóvel disponível; na segunda, é impossível a locação ou aquisição. (...). Trata-se de hipótese de inexistência de licitação e o caso sujeita-se ao disposto no art. 25”*

Vale ressaltar que os critérios da escolha do novo imóvel para locação foram a localização, instalações, características e espaço físico, considerando que o imóvel encontra-se em local

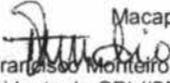
privilegiado, com espaço físico adequado, instalações apropriadas para os fins a que se destinam, neste caso as instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais.

A Lei nº 8.666/93 e suas alterações autoriza a respectiva locação, eis que se enquadra nos termos do art. 24, inciso X.

É de ressaltar que o valor proposto pela adjudicatária está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, às fls. 08 a 1, estando dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações, submeto este procedimento à apreciação de vossa Excelência, para fins de RATIFICAÇÃO e publicação.

Macapá-AP, 30 de abril de 2013.

  
Francisco Monteiro Cartido  
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2013/SEMAD/PMM.

**PARTES:** Entre as partes, de um lado, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.995.766/0001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá com sede à Av. FAB, nº 840-Centro, doravante denominada apenas LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, portador da C. I. n.º 097942-SSP-AP e CPF(MF) nº 461.873.652-53, residente e domiciliado nesta cidade sítio à Rua 02, Quadra 02, Casa 27, Conjunto Mônaco – Jardim Equatorial. De outro, a Empresa MATECONS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.066.566/0001-11, estabelecida nesta cidade de Macapá (AP), à Avenida Azarias Neto, nº 17, Bairro Central, doravante denominada apenas LOCADOR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o senhor ALBERTO BRASIL ALCOLUMBRE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 073078 2ª Via PTC/AP e CPF (MF) nº 530.527.142-87, residente e domiciliado na Avenida Candido Mendes, nº 1206, Bairro Central, nesta cidade de Macapá (AP).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem como fundamento legal a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 24, Inc. X.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida General Osório, nº. 365, bairro do Lagunho, para instalação das secretarias de Administração e Saúde, Instituto Municipal de Igualdade Racial, coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para a Juventude, de Agentes Distritais e de Acessibilidade de acordo com as especificações no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 02.05.2013.

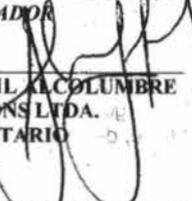
**VALOR:** O valor estimado do contrato será de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

**DOTAÇÃO:** A CONTRATANTE destaca recursos conforme abaixo:

UND ADMINISTRATIVA	CATEGORIA ECONOMICA	PROGRAMA
SEMAD	33.90.39	04.122.0010.2028.000

Macapá-AP, 02 de maio de 2013.

  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração  
LOCADOR

  
ALBERTO BRASIL ALCOLUMBRE  
MATECONS LTDA.  
LOCATÁRIO

## SEMPA

### PORTARIA Nº 014/2013 – SEMPA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMPA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras: SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA, Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, matrícula: 2013194, AP-1 Subsídio; NALY COLLARES TÁVORA, Diretora do Departamento de Planejamento Integrado, matrícula: 7001916, CC-02; MARIA ROSILENE GOMES LACERDA, Chefe da Divisão de Programação, matrícula: 2010399, CC-01; ADRIANA FAÇANHA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, matrícula: 2010471, CC-01; MAYERLEM DOS SANTOS AZEVEDO, Chefe da Divisão de Serviços Gerais: matrícula: 2013581, CC-01; ROSICLÉIA MARIA PEREIRA NEVES, Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, matrícula: 4440285, CC-03; MARIA GRACILENE MOREIRA DA SILVA BORGES, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, matrícula: 2013505, CC-02; LEIA COSTA DA SILVA, Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, matrícula: 4002415, CC-01; NIVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Economista, matrícula: 1011134; DEUZARINA DE MORAES DAVID, Servente, matrícula: 1010632, FG-01; VALDIRENE ALCANTARA DA COSTA, Auxiliar de Artífice, matrícula: 2004631, FG-01; que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Localidade/Distrito do Pacuí, com a finalidade de realizar na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, o diagnóstico participativo para o processo de construção do PPA 2014/2017, no dia 08 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de Junho de 2013.

  
SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL

Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento, aos 04 dias do mês de Junho de 2013.

## SEMUR

### PORTARIA Nº. 023/2013 – SEMUR/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pelo item XI, do art. 5º

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2013,

  
ACÁCIO FAVACHO  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0662/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **ANDREZA DE MELO LIMA**, no Cargo em Comissão de Subprocuradora Legislativa – CCS-3, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2013,

  
ACÁCIO FAVACHO  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0663/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, **EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, no Cargo em Comissão de Subprocuradora Administrativa – CCS-3, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

**Art. 3º** - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2013,

  
ACÁCIO FAVACHO  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0664/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão da Reorganização Administrativa e redimensionamento dos cargos em provimento em comissão direta e institucional da Câmara Municipal de Macapá, Resolução 002/2013 – CMM, **NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2013, os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados.

	NOME	CARGO	COD.
1.	ALAN GONÇALVES RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
2.	BENEDITA ELIELZA GÓES DE OLIVEIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
3.	CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
4.	FRANCISCA DE MORAES GUEDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-1
5.	GERMANA MARIA MELO DUARTE	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	CCS-4
6.	GILBER COSTA HOMOBONO	CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	CCS-2
7.	HUAN CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
8.	LUSIANE OLIVEIRA FLEXA	SECRETÁRIA DA CPL	CCS-1
9.	MARIA DÉLIA DE SOUZA GÓES	ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-1
10.	MARLOS ELTON DO ROSÁRIO PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CCS-2
11.	SÉRGIO BASÍLIO BORGES PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
12.	SOCORRO DE NAZARÉ RAMOS DA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO	CCS-2
13.	TINALE CRISTINA VALENTE DA SILVA	ASSESSORA DE CERIMONIAL	CCS-2
14.	VANILTO BRITO XAVIER GÓES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	CCS-4
15.	WLADIMIR HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CCS-2
16.	YTAMAR DE SOUZA SILVA CARDOSO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO	CCS-2

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE**

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.

**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0665/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, RAIMUNDO GARCIA BRITO**, no Cargo em Comissão de Secretário de Administração – CCS-E, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE**

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0666/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, WENDELL RENATO SILVA DA COSTA**, no Cargo em Diretor do Departamento Legislativo – CCS-4, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0676/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, LEONILDO SILVA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Rádio e TV – CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0677/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, VALNILEIA VALENTE AUZIER**, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE**

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0678/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ANA CLAUDIA BARBOSA MONTEIRO**, no Cargo em Comissão de Secretária do Cerimonial – CCS-1, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

**ACÁCIO FAVACHO**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**PORTARIA Nº 0679/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, DANIELLE THAIS PARAENSE MACIEL**, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Impressos e Virtual - CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

  
ACÁCIO FAVACHO  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº 0640/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Colocar**, a disposição da policia técnica científica do Estado do Amapá, a servidora ZENILDES DOS ANJOS SANTOS, Matrícula 103039-CMM, ocupante de Cargo de Técnica Legislativa, classe "E" nível "26" do quadro especial em extinção do Município de Macapá, lotada na secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de fevereiro de 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE**

Palácio **JANARY NUNES**, em 27 de maio de 2013.

  
ACÁCIO FAVACHO  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº 0641/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Colocar**, a disposição da Fundação Municipal de cultura, a servidora CREUZANIRA TEXEIRA MONTEIRO Matrícula 102407-CMM, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa, classe "E" nível "27" do quadro especial em extinção do Município de Macapá, lotada na secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2013.**

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE**

Palácio **JANARY NUNES**, em 27 de maio de 2013.

  
ACÁCIO FAVACHO  
Presidente da CMM

**PORTARIA Nº 667/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XII, alínea "a", do Regimento Interno - 2002/CMM, considerando o constante nos autos do Processo nº 76/2012 e em conformidade com o previsto no Art. 90, inciso V da Lei nº 014/2000-PMM.

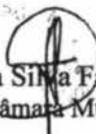
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses**, referente ao quinquênio de 2008 a 2012, a servidora MARIA DEUSARIA ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 102628-CMM, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, classe "E", nível "26", do quadro especial em extinção do município de Macapá, lotada na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a ser usufruída no período de 02 de maio a 30 de julho de 2013.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2013.**

**Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Palácio Janary Nunes, 20 de maio de 2013.

  
Acácio da Silva Favacho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**PORTARIA Nº 668/2013/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XII, alínea "a", do Regimento Interno – 2002/CMM e considerando o disposto no ofício nº 035/2013-SSMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar à disposição do Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá, a partir de 03 de junho de 2013, a servidora **MARIA DO SOCORRO PIKANÇO FARIAS**, matrícula nº 102610-CMM, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, classe "E", nível "26", do quadro especial em extinção do município de Macapá.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor em 20 de maio de 2013.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Janary Nunes, 20 de maio de 2013:

  
Acácio da Silva Favacho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**PORTARIA Nº 0675/2013-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 26, inciso V, da Resolução nº 002/97 - CMM.

**RESOLVE:**

I – Designar os Vereadores **ALLAN RAMALHO-PSB, ANDRE LIMA-PSOL, EDDY CLAY GÓES-PR, MARCELO DIAS-PSDB, ULISSES PARENTE-PSDB**, e a Vereadora **EDNA AUZIER-PDT**, para constituírem comissão destinada a analisar as áreas a serem desafetadas pelo Município de Macapá e as áreas que já foram doadas e aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.

II - A comissão terá Prazo de 90 dias, para exarar parecer

III – DÊ – SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 29 de maio de 2013.

  
Acácio da Silva Favacho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**MACAPÁPREV****ERRATA****PORTARIA DE Nº 103/2012 - MACAPAPREV****ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora Senhora **JOAQUINA ULISSES PINHEIRO**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, classe "B", nível "21", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, no montante de 100% a título de Pensão Temporária e Vitalícia aos respectivos dependentes totalizando o valor de R\$ 5.351,44 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), composta das seguintes parcelas: salário base no valor de R\$ 1.692,38; anuênio (24%) sobre o vencimento base no valor de R\$ 406,17; Gratificação de Dedicção Exclusiva (55%) no valor de R\$ 930,80; Gratificação de Regência de Classe (85%) no valor de R\$ 1.438,52 e Adicional de Nível superior (20%) no valor de R\$ 893,57, totalizando o valor de R\$ 5.351,44, rateado da seguinte forma: para **TAYS ULLISSES PINHEIRO**, filha menor, nascida em 20/04/1994, hoje com 17 (dezesete) anos, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza temporária e para **MANOEL FIGUEIREDO PINHEIRO**, cônjuge, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza vitalícia, conforme processo administrativo do **MACAPAPREV**, n.º 2012.07.00024P, a partir da data do óbito, 28 de abril de 2012, até posterior deliberação.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora Senhora **JOAQUINA ULISSES PINHEIRO**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, classe "B", nível "21", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais, no montante de 100% a título de Pensão Temporária e Vitalícia aos respectivos dependentes totalizando o valor de R\$ 5.361,44 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), composta das seguintes parcelas: salário base no valor de R\$ 1.692,38; anuênio (24%) sobre o vencimento base no valor de R\$ 406,17; Gratificação de Dedicção Exclusiva (55%) no valor de R\$ 930,80; Gratificação de Regência de Classe (85%) no valor de R\$ 1.438,52 e Adicional de Nível superior (20%) no valor de R\$ 893,57, totalizando o valor de R\$ 5.361,44, rateado da seguinte forma: para **TAYS ULLISSES PINHEIRO**, filha menor, nascida em 20/12/1994, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza temporária, e para **MANOEL FIGUEIREDO PINHEIRO**, cônjuge, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza vitalícia, conforme processo administrativo do **MACAPAPREV**, n.º 2012.07.00024P, a partir da data do óbito, 28 de abril de 2012, até posterior deliberação.

MACAPÁ - AP, 29 de Maio de 2013.

  
ERCI-MARA ALBUQUERQUE SALES  
Diretora Presidente da MACAPAPREV



# Prefeitura de Macapá